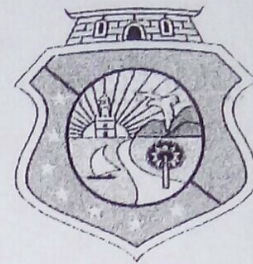




**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**



DECRETO Nº 01, 02 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 02 A 04 DE JANEIRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias 02 a 04 de janeiro de 2017, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Beberibe.

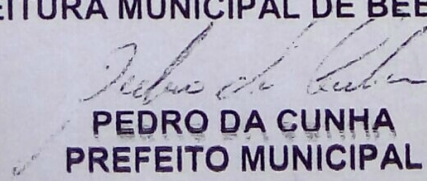
Parágrafo Único - Excetua-se os servidores considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como serviço de saúde, incluindo as unidades hospitalares, transporte e limpeza urbana, incumbindo aos secretários das respectivas pastas a tomarem as necessárias providências para sua operacionalização, mesmo que em regime de plantão.

Art. 2º Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 02/01/17.


**PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**